

Processo Termo Aditivo: 2021041358

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2021, celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Cathalão Asfaltos Pavimentação e Comércio Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 014/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.481.473/0001-16, sediado na Rodovia BR-050, km 245,5, s/n - Distrito de Pires Belo - Catalão/GO, CEP: 75.714-300 neste ato representada pelo Sr. **Marcos Gabriel Benincasa**, portador da Carteira de Identidade nº 536293260 SSP-SP e CPF nº 445.151.688-94, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 13 de setembro de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 014/2021, oriundo do processo administrativo 2021022432, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta: Do prazo e da prorrogação do serviço do termo inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00cm média - via não-abaulada), incluso terraplanagem, meio-fio e sarjetas (drenagem superficial) no Distrito de Pires Belo atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

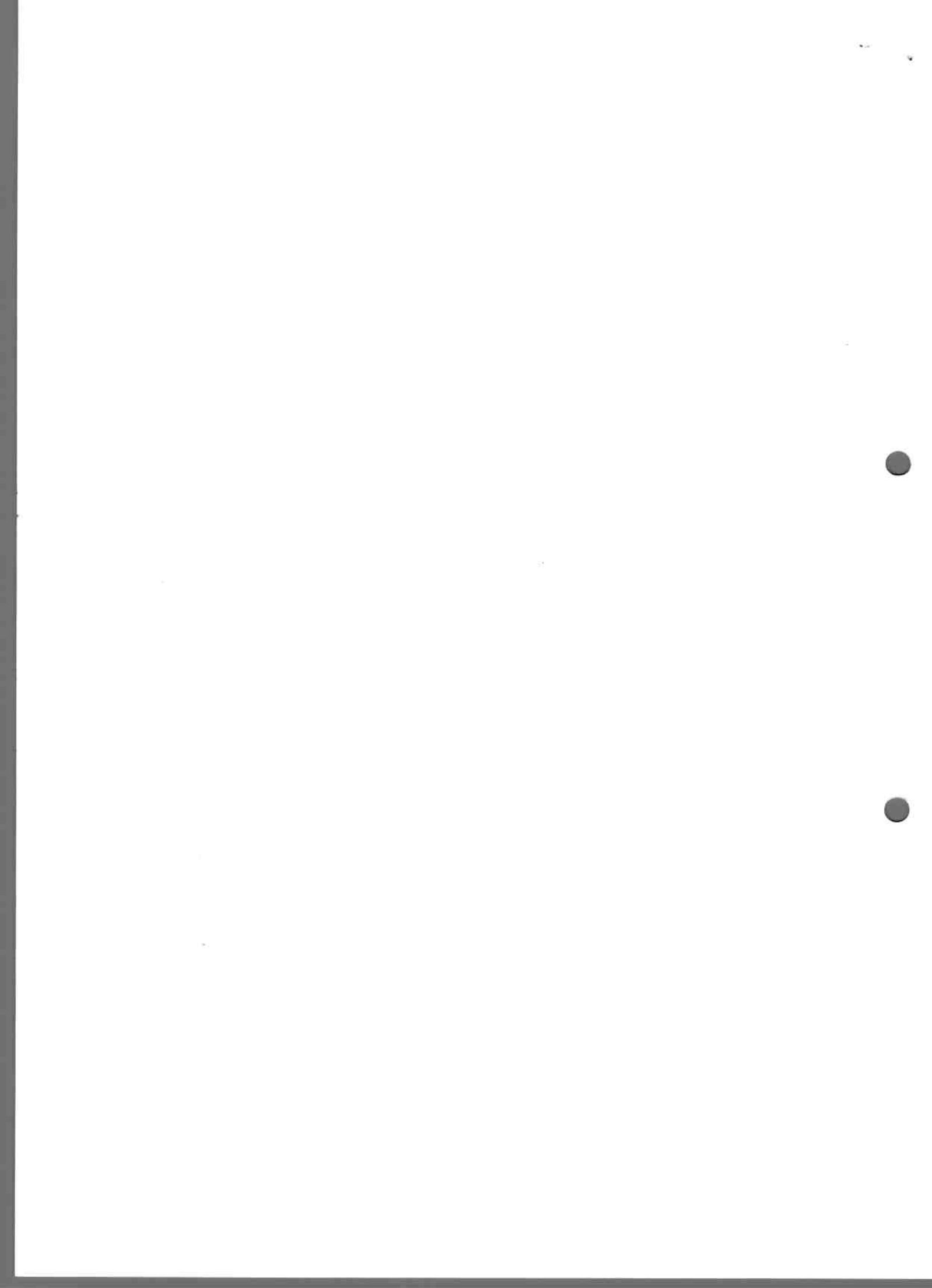
2.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de **01/01/2022 a 30/03/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

MUNICÍPIO DE CATALÃO
CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050.

ficha 20220796



Obras e instalações no perímetro urbano: 01.3016.15.451.4020.1710-449051

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2021.


Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante


Catalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda - EPP
CNPJ nº 24.481.473/0001-16
Marcos Gabriel Benincasa
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Ana Landline Lemos
Nome:
CPF: 025.253.691-65

2. Pedro Henrique Rodrigues Junior
Nome:
CPF: 090.862.701-44

